



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS  
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO

N.º único: 485104

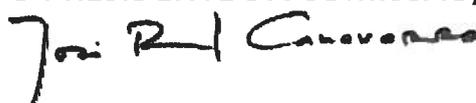
N/referência: 2/10.ªCSST/2014

Data: 15-01-2014

**ASSUNTO:** Envio do Relatório sobre a COM (2013) 800 - "*Análise Anual do Crescimento para 2014*"

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório sobre a **COM (2013) 800 - "*Análise Anual do Crescimento para 2014*"**, aprovada por unanimidade, com ausência do PCP e do BE, na reunião desta Comissão Parlamentar, de **15 de janeiro de 2014**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,  


José Manuel Canavarro



Comissão de Segurança Social e Trabalho

---

Relatório  
COM (2013) 800  
Análise Anual do Crescimento para 2014

**Autor: José Vieira da  
Silva**



Comissão de Segurança Social e Trabalho

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II – CONSIDERANDOS**

**PARTE III - CONCLUSÕES**



## **PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão – Análise Anual do Crescimento 2014 [COM(2013)800] - foi remetida em 21 de novembro de 2013 à Comissão de Segurança Social e Trabalho e à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do competente parecer.

A aludida iniciativa foi distribuída em reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho, de 18 de dezembro de 2013, tendo sido nomeado autor do parecer o Deputado Vieira da Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

## **PARTE II - CONSIDERANDOS**

1. A Análise Anual do Crescimento 2014 representa o ponto de partida para o terceiro Semestre Europeu, no plano das orientações e coordenação estratégica das políticas orçamentais e económicas dos Estados Membros, em linha com o estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento e da Estratégia UE 2020.

Para o ano de 2014, a Comissão Europeia volta a apostar nas cinco prioridades de ação que já vigoraram em 2012 e 2013:

- Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento;
- Restabelecer o crédito à economia;

Comissão de Segurança Social e Trabalho

---

- Promover o crescimento e a competitividade hoje e no futuro;
- Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise;
- Modernizar a administração pública.

2. A manutenção das prioridades de ação da União Europeia é justificada pela Comissão pelos progressos alcançados no último ano, mas também pela permanência de muitos dos principais entraves ao desenvolvimento e à plena recuperação económica. É essa a razão que leva a Comissão a considerar a prioridade da promoção do crescimento como aquela que deve estar no centro da ação.

A presente comunicação considera que o desenvolvimento do Semestre Europeu deu um contributo relevante para a consolidação da resposta europeia à crise, permitindo uma atuação mais integrada dos diversos instrumentos de política a nível nacional e comunitário.

No entanto, considera igualmente que estão ainda por cumprir vários objetivos do Semestre Europeu, nomeadamente:

- *“Uma maior apropriação a nível nacional. (...) Em muitos Estados-Membros é necessário um maior envolvimento dos parlamentos nacionais, dos parceiros sociais e da sociedade civil no processo, a fim de garantir a compreensão e aceitação públicas das reformas necessárias. A Comissão continua a recomendar que os programas nacionais de reformas (PNR) e os programas de estabilidade ou de convergência (PEC) sejam debatidos com os parlamentos nacionais e todas as partes interessadas pertinentes, nomeadamente os parceiros sociais e atores a nível subnacional;*
- *Maior coordenação entre os membros da área do euro;*
- *Melhor aplicação das recomendações específicas por país.”*

3. Pela sua relevância resolvemos destacar aquelas que são as orientações da Comissão face a duas das suas prioridades com relevo especial para o trabalho da 10.<sup>a</sup> Comissão parlamentar da Assembleia da República.

Relativamente à primeira prioridade, *“prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento”*, a comunicação destaca o que considera serem os progressos já alcançados, apesar da existência de realidades muito diferenciadas. Em conclusão são destacadas as seguintes orientações:

*“A consolidação orçamental deve ser uma combinação de medidas relativas a receitas e despesas, propícia ao crescimento, acentuando mais a qualidade da despesa pública e a modernização da administração a todos os níveis. Sempre que existir maior espaço de manobra, o investimento privado e o consumo devem ser incentivados, por exemplo através de cortes fiscais e reduções das contribuições para a segurança social.*

*Os investimentos a mais longo prazo no ensino, investigação, inovação, energia e ação climática devem ser protegidos e providas as necessidades dos mais socialmente vulneráveis.*

*A fiscalidade deve ser concebida para ser mais favorável ao crescimento, por exemplo através da transferência da carga fiscal sobre o trabalho para matérias coletáveis ligadas ao consumo, à propriedade, bem como à poluição.”*

Relativamente à quarta prioridade *“Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise”* a comunicação reconhece a manutenção de elevados níveis de desemprego, particularmente desemprego juvenil, bem como o significativo impacto social em termos de risco de pobreza.

Apesar de identificar sinais recentes positivos considera-se que a superação da presente situação será um processo longo e exigente, Admite-se, ainda, que a saída da crise terá de ser apoiada por estímulos específicos destinados a melhorar o desempenho do mercado de trabalho e a promover a inclusão.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

---

A comunicação formula as seguintes orientações:

*“Reforço das políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente apoio ativo e formação para os desempregados, melhoria do desempenho dos serviços públicos de emprego e aplicação da Garantia para a Juventude.*

*Esforços de reforma suplementares para garantir que a evolução salarial está em conformidade com a produtividade, apoiando assim a competitividade e a procura agregada para corrigir a segmentação do mercado de trabalho, nomeadamente através da modernização da legislação em matéria de proteção do emprego, para apoiar a criação de emprego em setores de rápido crescimento e para facilitar a mobilidade laboral.*

*Prosseguir a modernização dos sistemas de ensino e formação, nomeadamente a aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional e os sistemas de aprendizagem dual.”*

4. O projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego que acompanha a presente comunicação da Comissão Europeia desenvolve-se em três pontos:
- Tendências e desafios no mercado de trabalho e na esfera social da União Europeia;
  - Aplicação das orientações para as políticas de emprego: reforma das políticas sociais e de emprego;
  - Painel dos principais indicadores sociais e de emprego.

Pela sua natureza e pelo significado que possuem destacaremos alguns dos aspetos principais do primeiro e terceiro desses pontos.

#### 4.1. Tendências e desafios no mercado de trabalho e na esfera social da União Europeia

O projeto de Relatório reconhece que, em 2013, o desemprego atingiu níveis historicamente muito elevados apesar de o seu crescimento ter estagnado a meados do ano.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

---

O desemprego de longa duração continua a crescer atingindo um pico sem precedentes de 5% da população ativa.

É elevada a assimetria das taxas de desemprego no seio da U.E., especialmente na Zona Euro e o desemprego jovem continua a níveis muito elevados enquanto continua a aumentar o número de jovens que estão fora do mercado de trabalho, do ensino ou da formação.

O relatório identifica igualmente diversos níveis de desigualdades nos efeitos da crise, nomeadamente em termos de setores económicos, de género, de idades, de população migrante, de níveis de habilitações e de estabilidade dos vínculos laborais.

Por outro lado, salienta o crescimento de desajustamentos estruturais entre a oferta e a procura de emprego bem como os riscos de enfraquecimento da base de qualificações da estrutura produtiva europeia.

O relatório identifica uma evolução salarial que se vem adaptando às que são consideradas as necessidades de reequilíbrio das relações externas da U.E. se bem que saliente que essa adaptação salarial não produziu todos os seus efeitos de competitividade preço.

São também identificados níveis demasiados elevados da carga fiscal, especialmente sobre os salários mais baixos, bem como a persistência de peso elevado de trabalho não declarado.

Noutro plano o relatório conjunto associa a crise, os seus efeitos no emprego a uma degradação da situação social com crescimento muito alargado dos riscos de pobreza e de desigualdade social.

São identificados riscos de agravamento da pobreza infantil também associados à quebra persistente do rendimento disponível das famílias e ao recuo de algumas despesas sociais, recuo esse que pode ter vindo a fragilizar o acesso a alguns serviços públicos, como a saúde, por parte de grupos mais fragilizados.

#### 4.2. Painel dos principais indicadores sociais e de emprego

O projeto de relatório conjunto inclui um painel de indicadores que são trabalhados de forma agregada em subconjuntos da União Europeia<sup>1</sup>.

O painel consiste em cinco grandes indicadores: **a taxa de desemprego (grupo etário 15-74); a taxa NEET (jovens fora do trabalho, ensino e formação) em conjugação com a taxa de desemprego (grupo etário 15-24); o rendimento disponível bruto dos agregados familiares; a taxa de risco de pobreza (grupo etário 15-64) e as desigualdades de rendimento (rácio S20/S80).**

As regiões trabalhadas são Área Euro Norte e Centro, Área Euro Sul e Periferia, Fora Área Euro Norte e Fora Área Euro Sul e Periferia.

Este exercício destina-se a identificar choques assimétricos e permitir, segundo os autores, respostas diferenciadas.

O desenvolvimento dos indicadores entre 2000 e 2011, no quadro deste relatório, permite identificar de forma muito expressiva como o comportamento pós crise de 2008 foi significativamente diverso nas diferentes áreas estudadas possuindo a zona “Área Euro Sul e Periferia” os indicadores mais negativos.

5. A proposta da Comissão Europeia será discutida pelas várias formações setoriais do Conselho e no Conselho Europeu de março 2014 serão adotadas as orientações estratégicas para os Estados-membros. Estas orientações, por sua vez, devem ser incluídas nos respetivos planos económicos e orçamentais a apresentar em Abril à Comissão Europeia. Finalmente, no Conselho Europeu de junho serão aprovadas as recomendações específicas por país, a serem integradas nos orçamentos anuais e na legislação setorial.

---

<sup>1</sup> Definição das áreas: norte e centro da AE: AT, BE, DE, FI, FR, LU, NL; Sul e periferia da AE: EE, EL, ES, IE, IT, CY, MT, PT, SI, SK; Fora da AE - Norte: CZ, DK, PL, SE, UK; Fora da AE - Sul e periferia: BG, HR, LV, LT, HU, RO.

## PARTE IV – CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a CSST conclui no seguinte sentido:

- a) A Comunicação da Comissão Europeia relativa à Análise Anual do Crescimento representa o ponto de partida do Semestre Europeu. Para o ano de 2014, a Comissão mantém as cinco grandes prioridades orçamentais e económicas, identifica as orientações principais para cada uma delas e estabelece o calendário para a coordenação das políticas económicas. As orientações fornecidas na presente Análise Anual do Crescimento irão ser discutidas a nível da UE para preparar o Conselho Europeu de março de 2014 e para ajudar na preparação da próxima ronda de programas nacionais e recomendações específicas por país;
- b) O projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego acompanha a Comunicação da Comissão Europeia relativa à Análise Anual do Crescimento para 2014 [COM(2013)801] e procede a uma detalhada análise da situação do emprego na União Europeia, identifica desenvolvimentos das políticas sociais e de emprego e apresenta um painel de indicadores económicos e sociais de elevada relevância;
- c) Uma vez que estamos perante uma Comunicação da Comissão, não se tratando, pois, de uma iniciativa legislativa, não cumpre analisar o cumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- d) A CSST dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa. Considera, no entanto, que deverá continuar a acompanhar as medidas relativas à implementação e avaliação do Semestre Europeu, nomeadamente nas prioridades de ação que relevam da competência desta Comissão, muito em especial as que respeitam ao emprego; às qualificações e às políticas de proteção social.

Assembleia da República, 14 de janeiro de 2014.

O Relator



(José Vieira da Silva)

O Presidente



(José Manuel Canavarro)